

POP 011	SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO CBAF Rev. 02		
	FARMACIA BÁSICA PÉROLA	Data: 15/03/2024	PG 1 de 8

1. Objetivo

Este POP tem como objetivo fixar procedimentos para assegurar a correta seleção, programação e aquisição de medicamentos pelo município, de forma que não haja faltas ou excessos de medicamentos perdas por prazo de validade expirado atendendo a demanda populacional de usuários do SUS, otimizando os recursos financeiros do município;

2. Responsabilidade:

Farmacêutico e técnico de Farmácia, na falta destes, Secretário Municipal de Saúde ou pessoa designada pelo mesmo;

3. Materiais

3.1-Computador

3.2- Calculadora;

3.3- Caneta Esferográfica;

3.4- Papel;

3.5- Impressora;

3.6- Empenhos;

3.7-Nota Fiscal ou Guia de Remeça

3.8 – Perfil de Histórico de Consumo de medicamentos para programação

3.9 – Planilha de Previsão de Programação de Medicamentos

3.10 – Planilha de Posição de Estoque;

4- Informações Gerais e procedimento

DIRETRIZES PARA SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICO NO MUNICÍPIO DE PÉROLA

Este documento tem o objetivo de nortear os serviços tecno-gerenciais de seleção, programação e aquisição de medicamentos do **CBAF - Componente Básico da Assistência Farmacêutica** no município de Pérola – Pr.

Os fatores que influenciam o abastecimento de medicamentos são: Informações epidemiológicas (prevalência de doenças e óbitos da população para estabelecer e padronizar os medicamentos necessários e apropriados para os territórios), organização dos serviços (estrutura, processos de trabalho, fluxo de informações,



demandas, etc), seleção de medicamentos (REMUME, RESME e RENAME), financiamento (planejamento do orçamento), gestão de estoque (histórico de consumo, níveis de estoque, sazonalidades e flutuações de consumo), infraestrutura física e de recursos humanos e materiais(estrutura física adequada, recurso humano qualificado e sistema de informações com dados consistentes , etc)

Seleção de medicamentos:

A seleção de medicamentos compõe o conjunto de serviços tecno-gerenciais da Assistência Farmacêutica às quais tem a finalidade de oferecer apoio à Rede de Atenção Básica à Saúde. A seleção comprehende o processo de escolha de medicamentos eficazes, seguros, custo efetivos e essenciais ao atendimento das necessidades da população. É um processo contínuo, multidisciplinar e participativo com o objetivo de assegurar o uso racional dos medicamentos.

A definição de uma lista de medicamentos essenciais é uma estratégia fundamental para a promoção do acesso à saúde. A OMS define medicamentos essenciais como *"medicamentos essenciais são aqueles que satisfazem às necessidades de saúde da população . São selecionados com a devida atenção à relevância para saúde pública, evidências de eficácia e segurança e custo-efetividade comparativos. Medicamentos essenciais devem estar disponíveis dentro do contexto de funcionamento dos sistemas de saúde, em quantidades adequadas, nas formas de dosagem apropriadas, com qualidade garantida e informações adequadas, e a um preço que o indivíduo possa pagar".*

Com a finalidade de organizar a oferta de medicamentos de forma a atender as necessidades de saúde, melhorar a qualidade das prescrições, otimizar os recursos e organizar a logística de programação e armazenamento o município padronizou a REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do CBAF. A REMUME faz parte das ações necessárias à conformação da Política de Assistência Farmacêutica do Município de Pérola. Apoia -se em instrumentos legais do SUS: Portaria GM/MS nº 338/04 que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

Para elaborar e definir a lista de medicamentos padronizados no CBAF o município de Pérola instituiu a **CFT – Comissão de Farmácia e Terapêutica** – comissão multiprofissional de caráter permanente, consultivo e deliberativo responsável por elaborar a REMUME e assessorar a secretaria municipal de saúde em assuntos referentes a esta área. Para determinar o funcionamento, a organização, composição e atribuições da CFT foi descrito o REGIMENTO INTERNO da CFT.

Para a inclusão de um medicamento à REMUME a CFT avalia os critérios eficácia e segurança do fármaco, atendimento aos agravos prioritários e prevalentes da atenção básica do município de Pérola, facilidade de administração, maior estabilidade e facilidade de armazenamento e a relação custo-benefício do medicamento; priorizando os medicamentos integrantes da RENAME vigente visto que os itens da RENAME são



selecionados por um processo bem documentado, com dados de fácil acesso e disponível para consulta e cujo financiamento possui mecanismos previstos na regulamentação federal, com responsabilidade compartilhada entre os âmbitos federal, estadual e municipal. Dados adicionais como o histórico de consumo de medicamentos, oferta de serviços no município, dados epidemiológicos ou perfil epidemiológico também são avaliados para padronização e seleção de medicamentos, bem como para programação dos mesmos.

O elenco de medicamentos ofertados na REMUME vigente atende a demanda no nível da atenção básica para tratamento das patologias mais frequentes na população do município (diabetes, hipertensão, doenças cardiovasculares, programa saúde mental, saúde da família, tratamento de suporte no nível da atenção básica para doenças oncológicas, doenças do aparelho digestivo e doenças sazonais). A inclusão ou exclusão de medicamentos se dá através da pactuação pela comissão farmacoterapêutica;

Programação de medicamentos:

A programação consiste em estimar os quantitativos necessários de medicamentos para atender de forma continuada a determinada demanda do serviço de saúde por período estabelecido. É realizado com base nos medicamentos padronizados no município. Uma programação adequada depende de um bom controle de estoque, além de previsão financeira e orçamentária para posterior aquisição.

A programação depende dos seguintes fatores: seleção prévia dos medicamentos, informações confiáveis sobre consumo, demanda, posição de estoque, períodos de desabastecimento, oferta de serviços e perfil epidemiológico, capacidade de armazenamento, recursos financeiros e orçamentários, informações sobre prazos de entrega e trâmites administrativos para processos de aquisição do município.

Métodos para programação:

Para determinar a programação de um medicamento sem histórico de consumo, bem como determinar seu impacto orçamentário para inclusão de novos medicamentos o município de Pérola adotou o método de perfil epidemiológico para estimar o impacto orçamentário e quantidade de medicamento utilizando a fórmula:

Necessidade mensal = número de usuário x percentual de pessoas que usam o medicamento x consumo/dia x número de dias no mês para tratamento x percentual de cobertura

Para realizar a programação de medicamentos padronizados na REMUME com histórico de consumo, o município utiliza a Tabela **PERFIL DE HISTÓRICO DE CONSUMO**



DE MEDICAMENTOS que avalia o histórico de consumo trimestral e mensal para a programação de medicamentos do CBAF baseado na posição de estoque, considerando os fatores “Sazonalidades, epidemias e condições incomuns e eventuais desabastecimento no período”.

Aquisição:

Consiste em um conjunto de procedimentos a partir dos quais se efetiva a compra de medicamentos para suprir as necessidades em quantidades e qualidade, com o menor custo possível dentro da realidade do mercado e mantendo regularidade do abastecimento em local e tempo determinados. Para ganhos de escala (redução de preço em função do maior volume da compra), podem ser estabelecidos consórcios intermunicipais para compra conjunta ou atas de registro de preços estaduais.

Com o objetivo de reduzir os custos dos medicamentos por processos de aquisição em larga escala, a aquisição de medicamentos do CBAF no município de Pérola se dá prioritariamente pela pactuação com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e Consórcio Intermunicipal de Saúde - Cisa Amerios.

As programações do Consórcio Intergestores Paraná Saúde ocorrem nos meses informados na tabela abaixo com valores fixos definidos segundo a legislação vigente:

Recurso	Mês	Mês	Mês	Mês
Federal	Fevereiro	Maio	Agosto	Novembro
Estadual	Fevereiro	Maio	Agosto	Novembro
Municipal	Março	Junho	Setembro	Dezembro

A abertura da programação é informada por ofício através das Regionais de Saúde ou site do consórcio www.consorcioparana.saude.com.br. As planilhas de programação permanecem disponíveis por 5 dias úteis para efetuar a programação dos medicamentos. O programador deve obedecer ao teto financeiro do município informado no “Saldo a programar” antes de confirmar a programação. Para planilha de programação do lote recurso municipal solicitar o empenho e realizar pagamento até o último dia de permanência no ar da planilha, caso contrário a programação será cancelada.

Para efetuar uma complementação de elenco ou complementação eventual na quantidade de medicamento programado (ocorrências como atraso prolongado de entrega de medicamentos, cancelamento de ATA de fornecimento ou aumento de consumo superior a previsão da programação que causam potencial risco de desabastecimento) o município também possui convênio para programação e aquisição de medicamentos com Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA Amerios. A programação e aquisição de medicamentos ocorre bimestralmente conforme envio de planilhas de compras pelo CISA e permanece aberta conforme período informado pelo CISA.



Em caráter excepcional, com potencial risco de desabastecimento de medicamentos e impossibilidade de aquisição via Consórcio Intergestores Paraná Saúde e Cisa Amerios, desde que plenamente justificável, o município realiza um processo de aquisição de medicamentos seguindo o decreto municipal vigente que regulamento os processos de aquisição para pequenas compras. Define-se então qual o melhor método de aquisição que atenda a demanda da compra dentro do prazo estipulado.

PROCEDIMENTO DE PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

Consórcio Intergestores Paraná Saúde:

4.1- Realizar contagem de estoque na semana da abertura da programação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde;

4.2- Preencher a planilha - **Perfil de Histórico de Consumo de medicamentos para programação**

A Tabela de - Perfil de Histórico de Consumo de medicamentos dos Lotes Federal e Estadual está programada para calcular o perfil de consumo de medicamentos de um período de 3 meses e calcular a previsão de consumo de medicamentos previsto para um período de 4 meses, considerando um acréscimo de 20 % no aumento do consumo, baseado na posição de estoque na data prevista da programação e recebimento de medicamentos no período do último trimestre;

A Tabela de - Perfil de Histórico de Consumo de medicamentos dos do Lote Municipal está programada para calcular o consumo de medicamentos de um período de 30 dias e calcular a previsão de consumo de medicamentos prevista para 3 meses, considerando um acréscimo de 20% no aumento de consumo, baseada na posição de estoque na data prevista da programação da compra e recebimento de medicamentos no período de 30 dias.

4.3 - Determinar os medicamentos de forma qualitativa e quantitativa a serem programados utilizando a recomendação abaixo:

- Utilizar a Tabela de Perfil de Histórico de Consumo de medicamentos como referência para realizar a programação de medicamentos com previsão estimada de consumo de 3 meses (período estimado entre a aberturas de programação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde) considerando uma possível previsão de atraso de 30 dias e aumento de consumo estimado em 20%.
- Levar em consideração a prevalência de doenças sazonais no período;
- Respeitar o elenco de medicamentos pactuado na REMUME vigente



4.4 – Preencher a Tabela de Programação de Medicamentos por lote:

- Atualizar a Tabela de Programação de Medicamentos por lote com os valores e apresentações da planilha de compras do Consórcio Intergestores Paraná Saúde;
- Simular a programação respeitando o teto de compras dividido por planilhas dos diferentes recursos (federal, estadual e municipal) até que a programação se encaixe;

4.5 – Entrar no site do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e digitar a programação na Planilha oficial do Consórcio e confirmar;

4.6 - Imprimir o espelho da planilha do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e conferir as quantidades e apresentações de cada ítem. Em caso de erro de digitação é possível realizar a alteração dentro do período em que a planilha estiver no ar;

Consórcio Intermunicipal de Saúde CISA Amerios:

4.7 A programação e aquisição de medicamentos do CBAF - Componente Básico da Assistência Farmacêutica pela planilha do CISA se dá apenas como complementação qualitativa e quantitativa à programação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde conforme citado no item 4;

Utilizar como referência para inclusão do item para compra na Planilha do Cisa:

- Atraso prolongado de entrega de medicamentos no Consórcio Intergestores Paraná Saúde,
- Cancelamento de ATA de fornecimento no Consórcio Intergestores Paraná Saúde,
- Aumento de consumo superior a previsão da programação que causam potencial risco de desabastecimento;
- Considerar como risco de desabastecimento o estoque com consumo previsto para 4 meses apresentar consumo igual ou superior a 70% em um período de 2 meses ou estoque igual ou inferior a 35% do consumo mensal com previsão de abertura de compra pelo Consórcio Intergestores Paraná Saúde superior a 30 dias sem previsão de chegada de medicamento programado;

4.8- Realizar a programação da medicação na planilha do CISA utilizando como referência previsão de consumo para 90 dias de acordo com a Tabela A Tabela de - Perfil de Histórico de Consumo de medicamentos – Confirmar programação da planilha conferindo os dados quantitativos e qualitativos da medicação e verificar



valor programado. Recomenda-se solicitar autorização da compra com a gestão ou seu representante antes do envio da planilha programada ao CISA.

4.9 - Indicador de Monitoramento: percentual de item programado/percentual de item não atendido e percentual de item programado /percentual de item atendido parcialmente

Perfil de Histórico de Consumo de medicamentos com previsão para programação de medicamentos.

MEDICAMENTO	Federal e Estadual				ESTIMATIVA P 4 MESES	ACRÉSCIMO 20%	4 MESES +20%	Estimativa de programação por posição de estoque
	POSIÇÃO DE ESTOQUE	ENTRADAS	POSIÇÃO DE ESTOQUE	CONSUMO DO PERÍODO				

Tabela de programação de medicamentos por lotes

Item MUNICIPAL 25-06-21	▼ nº de caixa	Compr. Por Caixa	Quantidade Programada	valor unitario	valor total	Lote estadual	Lote municipal	Coluna1	Esta	municipal2
-------------------------	---------------	------------------	-----------------------	----------------	-------------	---------------	----------------	---------	------	------------

	Nome	Assinatura
Elaborado por:	Ligiane Cristina Campos	

Ligiane Cristina Campos
Farmacêutica
Portaria 003/2013
NFE-PR 12274